



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 126/2024

De: 01 de Março de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Marinez Rezer da Rosa e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 20/03/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Marinez Rezer da Rosa**, matrícula nº
1002 nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal